

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº
002/2018.

Altera o art. 14º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grossos, dispondo sobre a Eleição da Mesa Diretora e das outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art. 14º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grossos, com a seguinte redação:

“Artigo 14 - A eleição da Mesa para o segundo biênio do quadriênio 2017/2020, poderá ser antecipada mediante a aprovação de edital por maioria absoluta a ser proposto por membro da Mesa Diretora ou 1/3 (um terço) dos vereadores que estejam em pleno exercício do mandato.

§1º. O presidente deverá publicar edital da eleição para o segundo biênio com data e hora de sua realização, devendo ser observado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da eleição.

§2º. Em caso de não ocorrer à antecipação da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio deverá ser realizada até a última sessão ordinária do derradeiro ano do primeiro biênio, observado as disposições dos art. 10, 11, 12, 13 e seguintes.”

Art. 2º Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Grossos/RN, 15 de agosto de 2018.

Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6221DAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 051/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 09 de agosto de 2018 na sede da Federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para reunião de interesse da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 7605A495

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 052/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 15 de agosto de 2018 na sede da Federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para reunião de interesse da

Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6EA64084

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 053/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal, Maria Leda de Medeiros e Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 09 de agosto de 2018 na sede da Federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assunto institucionais da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 66115F26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 054/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal, Maria Leda de Medeiros e Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 15 de agosto de 2018 na sede da Federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assunto institucionais da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3FBAEB3A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 055/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Adson Soares de Azevedo, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 15 de agosto de 2018 na sede da Federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para uma reunião de interesse da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 5A5CB67A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 015 2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13080001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 13 de Agosto de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 70098993

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 015 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 13 de Agosto de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6FB19B7D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 015 2018

CONTRATO Nº.....: 20180015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13080001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2018 a 31 de

Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 60073AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 16 DE AGOSTO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 4D185A25

PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: curso para vereadores participarem do 931º Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, durante os dias 22 a 26 de agosto do corrente ano, no auditório do Hotel Ambassador Flat, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

VALOR.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 16 de agosto de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5B2E26C4

PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: curso para a vereadora Verônica Senra da Silva participar do 932º Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, durante os dias 22 a 26 de agosto do corrente ano, no auditório do Premier Copacabana Hotel, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

VALOR.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 16 de agosto de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 53F8466E

PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 16 DE AGOSTO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 748480AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que as empresas se anunciam a fornecer os produtos nesta modalidade, conforme a seguir especificadas:

EMPRESA: MIRANDA LTDA INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 11.982.113/0002-37

Item	Produto	Valor (R\$)
01	01 (um) ALL IN ONE 3277-AI10 I3-7130U/4GB/HD1TB/WIN10, DELL Garantia de 365 dias	3.098,00
02	02(duas) Impressoras Matricial LX -350 C11CC24021, EPSON GARANTIA 365 dias	2.468,10

EMPRESA: NATALCOMPUTER INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 02.737.691/0001-36

Item	Produto	Valor (R\$)
02	01 (um) NO BREAK BMI 1500 VA POWRLINE 2 PLA500B1P	799,00
TOTAL		799,00

RESOLVE:

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento de informática para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitação através do Memorando nº 029/2018 – DA, no valor global de R\$ 6.365,10 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos;

Arez-RN, 16 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 50D648E5

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.